



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo   | Data de Elaboração  |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| 1503/2023       | 1931/2023       | 02/02/2023 17:11:26 | 02/02/2023 17:11:25 |

Tipo

**REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE  
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Número

**14/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LUCAS POLESE**

Ementa:

Requer a criação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) para apurar desde o estabelecimento de critérios de concessão, cumprimento de contratos e irregularidades nas cobranças de pedágio no Estado do Espírito Santo, tomados por concessão por empresas particulares.





Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
Gabinete Deputado Estadual Lucas Polese  
Tel.: (27) 3333-3333  
E-mail: [assessoria@polese.com.br](mailto:assessoria@polese.com.br)  
Av. Américo Buaid, 205, sala 805, Praia do Suá, Vitória-ES

## Requerimento nº \_\_/2023

Vitória, 02 de fevereiro de 2023.

**Requer a criação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) para apurar desde o estabelecimento de critérios de concessão, cumprimento de contratos e irregularidades nas cobranças de pedágio no Estado do Espírito Santo, tomados por concessão por empresas particulares.**

**Senhor Presidente,**

Os deputados, abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais e especialmente com base no art. 59 do Regimento Interno, requerem a V. Ex<sup>a</sup> a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, formada por 05 membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar denúncias quanto aos critérios de concessão, cumprimento de contratos e irregularidades nas cobranças de pedágios no Estado do Espírito Santo.

**Vitória, 02 de fevereiro de 2022.**

**Lucas Polese**

**Deputado Estadual - PL**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
Gabinete Deputado Estadual Lucas Polese  
Tel.: (27) 3333-3333  
E-mail: [assessoria@polese.com.br](mailto:assessoria@polese.com.br)  
Av. Américo Buaid, 205, sala 805, Praia do Suá, Vitória-ES

## JUSTIFICATIVA

A instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar e investigar a ocorrência de irregularidades envolvidas nas concessões de rodovias públicas estaduais e federais no Estado do Espírito Santo é de suma importância para a população capixaba.

As concessões são regidas por contratos que estabelecem às empresas concessionárias de rodovias obrigações de implementação de melhorias nas estradas e a prestação de serviços de determinados níveis mínimos aos usuários e, ainda, estabelecem regras para a cobrança de pedágio e para a obtenção de receitas adicionais. Ocorre que os valores das tarifas de pedágio, o número de praças de pedágio e o cumprimento dos programas de investimento têm sido objeto de inúmeras manifestações por parte da população e na imprensa. Muitas coisas erradas têm sido noticiadas, sem que tenha havido, em contrapartida, a adoção de medidas sérias e firmes por parte do Governo do Estado do Espírito Santo.

Os valores arrecadados pelos postos de pedágio, que aumentam exponencialmente todos os anos, têm onerado os usuários das rodovias, especialmente os do transporte de cargas rodoviárias. Não obstante, em determinadas situações a cobrança de pedágio ocorre antes de terem sido promovidas efetivas melhorias nos serviços aos usuários e no estado de conservação das rodovias.

A população capixaba vive esse drama e se mostra alarmada e desprotegida. Diversos protestos e movimento têm tido lugar, todos pedindo providências quanto à apuração dos fatos e a adoção das medidas cabíveis.

Por todos esses argumentos, e pela necessidade de elevar o respeito deste Poder Legislativo para com a população do Estado do Espírito Santo, é que foi solicitado o apoio dos Senhores Deputados para a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Assim, diante desse crítico cenário, é imperiosa a apuração rápida dos fatos. É de rigor, portanto, promover a devida apuração dessas notícias com a instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, devidamente subscrita pelo quórum mínimo de parlamentares.

Vitória, 02 de fevereiro de 2023.

**LUCAS POLESE**

**Deputado Estadual**



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340036003500320032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Processo: 1503/2023** - RCC 14/2023

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Vitória, 2 de fevereiro de 2023.

**Protocolo Automático**

-

Tramitado por, Matrícula

